

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ESTADO DO TOCANTINS

ATA DA 102ª SESSÃO, EM 07 DE OUTUBRO DE 1996

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Carlos Souza. Presentes os Senhores Juizes, Desembargador José Neves, Marcelo Costa, Adelina Gurak, Dalva Magalhães e Leite Neto. Ausente o Juiz Paulo Idélano. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Carlos Vilhena. Secretário, Ernandes Trajano.

Às 09:00 horas foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 101ª Sessão.

Em seguida o Sr. Presidente trouxe à apreciação Plenária o teor do ofício nº 482/96, bem como o relatório anexo referente às eleições de 03.09.96, de lavra da juíza Maysa Vendramini. O Tribunal decidiu, por unanimidade, pelo total e irrestrito apoio à Juíza, sem contudo adentrar no mérito de sua decisão. Decidiu, ainda, pela solicitação de reforço da Polícia Militar e envio da Polícia Federal, ficando a requisição de tropa federal, se necessária, ao encargo da juíza Eleitoral.

Logo após deu-se início ao julgamento dos processos:

AUTOS: 3.747/96

PROCEDÊNCIA: XAMBIOÁ - TO

ASSUNTO: COMUNICAM FATOS QUE INTERROMPERAM AS ELEIÇÕES DE 1996, EM XAMBIOÁ

REQUERENTE: O JUIZ ELEITORAL DA 12ª ZONA

RELATORA: JUÍZA DALVA MAGALHÃES

Decisão: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora e acolhendo o parecer ministerial, pelo recebimento das informações como simples comunicação, pela orientação ao Juiz Eleitoral para que aplique o preceituado no art. 220 e seus incisos, do Código Eleitoral, e pela solicitação de reforço da Polícia Militar e Polícia Federal para atuarem junto àquela Zona.

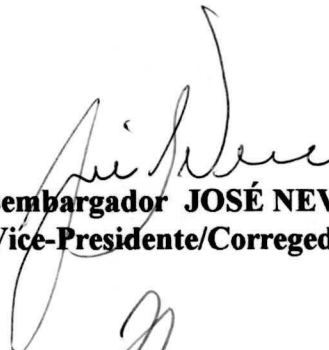
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, às 12:00 horas. E, para constar, eu, Ernandes Trajano, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas, 07 de outubro de 1996.

DMagalhaes

Carlos Souza
Desembargador CARLOS SOUZA
Presidente

Ernandes Trajano
Carlos Vilhena



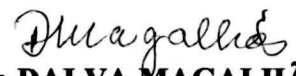
Desembargador JOSÉ NEVES
Vice-Presidente/Corregedor



Juiz MARCELO COSTA



Juíza ADELINA GURAK



Juíza DALVA MAGALHÃES

Juiz PAULO IDÊLANO



Juiz LEITE NETO



Dr. CARLOS VILHENA
Procurador Regional Eleitoral